



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 188

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALFAIÃO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de ALFAIÃO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Alfaião

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 511).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 189

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BABE

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de BABE funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Babe

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 715).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 190

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BAÇAL

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de BAÇAL funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Escola Primária de Baçal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 e 1015).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 191

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARRAGOSA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de CARRAGOSA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Carragosa

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 18 e 634).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 192

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de CASTRO DE AVELÃS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 610).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



Edital 193

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COELHO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de COELHO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Coelho

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1023 e ER A -1 A ER A-1).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 194

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE DONAI

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de DONAI funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Centro de Convívio de Donai

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 798).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



Edital 195

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ESPINHOSELA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de ESPINHOSELA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Espinhosela

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 830).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 196

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRANÇA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de FRANÇA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de França

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 e 887 UE -1 A UE-4).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICIPIO DE BRAGANÇA

Edital 197

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GIMONDE

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de GIMONDE funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Gimonde

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 719).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 198

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GONDESENDE

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de GONDESENDE funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Gondesende

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 453).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 199

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GOSTEI

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de GOSTEI funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Gostei

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 957).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 200

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de GRIJÓ DE PARADA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Casa do Povo de Grijó de Parada

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 766).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 201

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MACEDO DO MATO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de MACEDO DO MATO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Macedo do Mato

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 729).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 202

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MÓS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de MÓS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Mós

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 551).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 203

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOGUEIRA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de NOGUEIRA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Escola Primária de Nogueira

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 873).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 204

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OUTEIRO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de OUTEIRO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Outeiro

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13 e 845).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 205

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PARAMIO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de PARAMIO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Paramio

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 783).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 206

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINELA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de PINELA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Pinela

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 715).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 207

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE QUINTANILHA

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de QUINTANILHA funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Quintanilha

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 685).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 208

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 763 e UE-1 a UE-1).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 209

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RABAL

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de RABAL funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Casa do Povo de Rabal

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 543).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 210

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REBORDÃOS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de REBORDÃOS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Rebordãos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1032).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 211

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SALSAS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SALSAS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Salão de Festas da Junta de Freguesia de Salsas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1148).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 212

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SAMIL

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SAMIL funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Samil

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1640 UE-1 a UE-1).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 213

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 e 742).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



Edital 214

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE SARRACENOS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 692).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 215

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDAS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SENDAS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Sendas

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 e 531).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 216

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SERAPICOS

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SERAPICOS funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Escola Primária de Serapicos

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 e 764).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 217

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SORTES

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de SORTES funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Sortes

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 e 701).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital 218

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ZOIO

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança faz público, nos termos e para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a Assembleia de voto da freguesia de ZOIO funcionará das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no seguinte local:

Sede da Junta de Freguesia de Zoio

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 507 UE-1 a UE-1).

Bragança e Paços do Município, 19 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local).

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.